



MUNICÍPIO DE CAMINHA

APROVISIONAMENTO

EXMOS SENHORES

OMARSUB

(omarsub@omarsub.com)

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

24.02.2015

ASSUNTO : **AJUSTE DIRECTO P/ “ LIMPEZA DO CAIS DE ATRACAÇÃO DO FERRY-BOAT *SANTA RITA DE CÁSSIA* ”**

A fim de ser possível dar continuidade aos trabalhos de limpeza do cais de atracação do Ferry-Boat, torna-se necessário promover a abertura de novo procedimento, na modalidade de ajuste direto, tendo em conta o valor do levantamento hidrográfico de inertes (18.718,682 m3) que ainda falta deslocar para que haja navegabilidade.

Nesta conformidade, solicita-se a apresentação de proposta, nos termos a seguir expressos:

1. Entidade adjudicante

A entidade adjudicante é o Município de Caminha.

2. Órgão que tomou a decisão de contratar

O Sr. Presidente da Câmara, Miguel Alves, tomou a decisão de iniciar procedimento de contratação a 13 de fevereiro do corrente ano.

3. Fundamento da escolha do Ajuste Direto

O procedimento adotado é o ajuste direto com consulta a vários fornecedores, face ao valor estimado do procedimento.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

APROVISIONAMENTO

4. Critério de Adjudicação

O critério de adjudicação é o da proposta que apresentar o preço mais baixo.

5. Prazo para apresentar proposta

A proposta e documentos que a acompanham deverão ser entregues, nos termos do n.º seguinte, até às 23:59 horas do dia 25 de fevereiro do corrente ano.

6. Documentos da proposta

A proposta, instruída nos termos do determinado no artigo 57.º do anexo ao Decreto Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, é constituída pelos documentos e termos a seguir indicados:

6.1 - Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do Convite, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I (a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do anexo ao Código dos Contratos Públicos);

6.2 - Proposta de preço para o valor global de todos os trabalhos a efetuar. O preço que não deve incluir o IVA, é indicado em algarismos e por extenso.

7. Modo de apresentação da proposta

A proposta e documento a apresentar (modelo constante do anexo I, a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do anexo ao Código dos Contratos Públicos) deverão ser ficheiros informáticos não editáveis que serão transmitidos, dentro do prazo para apresentar proposta, para o endereço eletrónico ana.dourado@cm-caminha.pt

8. Prestação de caução

Não há lugar à prestação de caução.





MUNICÍPIO DE CAMINHA

APROVISIONAMENTO

9. Sessão de negociação

As propostas apresentadas não serão objeto de negociação.

10. Preço base

O preço base definido para este procedimento é de € 77.950,00.

Na expectativa da v/ melhor proposta, queiram receber os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara,



(Miguel Alves)

